

PORTARIA Nº 666/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 045/2019 - 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Processo: 383940/2019 - Valor: R\$ 13.625,56

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo visando atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

- I. Fiscal do Contrato: Ariane Beatriz De Alpino Moura - Matrícula Nº 290651
- II. Fiscal Substituto do Contrato: João Batista Vanni Rangel - Matrícula Nº 228769
- III. Gestor do Contrato: Ariane Beatriz De Alpino Moura - Matrícula Nº 290651
- IV. Gestor Substituto do Contrato: João Batista Vanni Rangel - Matrícula Nº 228769

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d93c7fb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar